

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 06-02-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Doutoramento, no âmbito da Agenda Aero.Next Portugal – Programa ProAero3D, financiado através do IAMPEI **com o período de receção de candidaturas de 22-03-2023 a 04-04-2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses eventualmente renovável até 36 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em doutoramento em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Materiais;
  - Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
  - Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 1 199,64**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**
  - Atividade A: Desenvolvimento de materiais biodegradáveis reforçados com fibras naturais para fabrico aditivo, para apoio à produção de componentes aeronáuticos e ensaio em ambiente industrial: seleção dos materiais a utilizar; preparação e caracterização das fibras e do material da matriz; seleção do tratamento das fibras; produção e caracterização dos filamentos para impressão 3D; produção e caracterização de amostras de compósitos; produção e validação do protótipo; disseminação dos resultados e preparação da dissertação;
  - Atividade B: Apoio na qualificação/certificação do processo de produção de componentes aeronáuticos produzidos em polímero por fabrico aditivo: definição de plano

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

de qualificação/certificação ensaios; fabrico e ensaio de provetes; fabrico de peças funcionais; elaboração de relatórios de progresso e disseminação de resultados.

Em todas as tarefas prevê-se ainda o acompanhamento a apoio de estudantes, fundamentalmente em projetos de licenciatura e dissertações de mestrado, que estarão envolvidos no projeto. Algumas destas ações poderão decorrer nas instalações da Lauak Setúbal ou Lauak Grândola ou nas de outros parceiros da agenda Aero.Next Portugal

### 5. Critérios de avaliação e seriação:

**5.1.** Grau de alinhamento do plano de estudos de doutoramento com as atividades a realizar como bolseiro (GA), análise geral do Curriculum Vitae (CV) e da carta de motivação (CM)– (escala de 0-15 valores).

**a) Grau de alinhamento (GA) do plano de estudos do doutoramento com as atividades a realizar como bolseiro (ponderação 0,35) - máximo 15 valores**

Totalmente alinhado	15 val.
Parcialmente alinhado	12 val.
Não alinhado	0 Val.

**b) Análise geral do Curriculum Vitae (CV) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores**

Muito Bom	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**c) Análise geral da Carta de Motivação (CM) (ponderação 0,30) - máximo 15 valores**

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Não Satisfaz	0 val.
--------------	--------

### 5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais, incluindo em inglês (EFV)

Cada dimensão é valorizada com a classificação máxima de 1,25 valores, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

### 5.3. CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final (CF) de cada candidato será calculada através da seguinte equação:

$$CF= 0,35*GA+0,35*CV+0,3*CM+E$$

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o candidato possa ser admitido, deverá atingir uma classificação total mínima de 9,5 valores e 4,5 valores na classificação de  $(0,35*GA+0,35*CV+0,3*CM)$  (condição para admissão, tendo em conta a classificação máxima da entrevista).

Se só houver um candidato admitido e já tenha obtido pelo menos 9,5 valores na classificação de  $(0,35*GA+0,35*CV+0,3*CM)$ , será dispensada a componente de entrevista, conforme 5.2.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do candidato classificado em 1º lugar, ou candidatos seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

**6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
- Plano de estudos do doutoramento;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Comprovativo de candidatura ou comprovativo de inscrição no curso de doutoramento, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.drh@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.drh@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**

- Presidente - Professor Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Ricardo Miguel Gomes Simões Baptista, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Ana Mafalda Saldanha Guedes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Vogal suplente - Professor Doutor Paulo Jorge Pires Moita, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 21 de março de 2023

O Vice-Presidente do IPS (em regime de suplência da Presidente ao abrigo do despacho nº 5884/2022)

---

Professor Doutor Pedro Salvado Ferreira